



Governo do Distrito Federal

Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal

Diretoria de Contratos e Convênios

Gerência de Contratos

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°. 012/2023-SSP, nos termos do Padrão nº 13/2002, instituído pelo Decreto/DF nº 23.287/2002.**

**Processo SEI n° 00050-00021515/2019-85**

**Nº SIGGO: 050154**

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - Das Partes**

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº **00.394.718/0001-00**, denominada CONTRATANTE, representada por **BILMAR ANGELIS ALMEIDA FERREIRA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 1.321.143-SSP/DF, inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 665.051.861-15, na qualidade de Secretário Executivo de Gestão Integrada da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, com delegação de competência estabelecida no art. 2º, I, da [Portaria nº 09, de 19 de Janeiro de 2021](#) alterada pela Portaria nº 36, de 28 de fevereiro de 2023, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, e a empresa **TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº **32.913.188/0001-55**, com endereço na SIBS QUADRA 03, CONJUNTO C, LOTE 19 – Núcleo Bandeirante/DF - CEP: 71736-303, telefone (61) 3574-9900, denominada CONTRATADA, neste ato representa por **MARCUS VINICIUS SOARES CORREA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº: MG 11.635.910 SSP/MG, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº **013.608.826-00**, na qualidade de representante legal, ADITIVAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 012/2023-SSP (125536464), firmado em 15/11/2023, publicado no DODF nº 216, terça-feira, 21 de novembro de 2023, cujo objeto é a prestação de Serviços de Outsourcing de Impressão, cópia e digitalização, com disponibilização de equipamentos, com sistema de gerenciamento de impressões e bilhetagem, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, fornecimento de peças e componentes, suprimentos, insumos/consumíveis (toner, cilindro etc.), exceto papel, em conformidade com os padrões técnicos, mediante as cláusulas e condições abaixo especificadas.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - Do Objeto**

O presente Termo Aditivo tem como objeto a correção de erro material contida no cláusula terceira do Contrato de Prestação de Serviços nº 012/2023-SSP (125536464), que anexou o quadro demonstrativo errado da proposta da contratada. Assim, o quadro contido na proposta correta (125191064) e que deve ser considerado no presente termo passa a ser o seguinte:

ITE M	DESCRÍÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE MENSAL	QUANTIDADE PARA 48 MESES	VALOR UNITARIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL 48 MESES
01	Serviço de impressão em Impressora Multifuncional Monocromática A4 - valor da franquia - página.	Unidade de Serviço de Impressão USI	21.000	1.008.000	R\$ 0,21	R\$ 4.410,00	R\$ 211.680,00
02	Serviço de impressão em Impressora Multifuncional Monocromática A4 - valor do excedente - página.	Unidade de Serviço de Impressão USI	14.000	672.000	R\$ 0,03	R\$ 420,00	R\$ 20.160,00
03	Serviço de impressão em Impressora Multifuncional Colorida A4 - valor da franquia- página (Black).	Unidade de Serviço de Impressão USI	6.000	288.000	R\$ 0,24	R\$ 1.440,00	R\$ 69.120,00
04	Serviço de impressão em Impressora Multifuncional Colorida A4 -valor da excedente -página (Black).	Unidade de Serviço de Impressão USI	4.000	192.000	R\$ 0,04	R\$ 160,00	R\$ 7.680,00
05	Serviço de impressão em Impressora Color Multifuncional Colorida A4 -valor da franquia - página (Color).	Unidade de Serviço de Impressão USI	3.600	172.800	R\$ 0,78	R\$ 2.808,00	R\$ 134.784,00
06	Serviço de impressão em Impressora Color Multifuncional Colorida A4 -valor da excedente -página (Color).	Unidade de Serviço de Impressão USI	2.400	115.200	R\$ 0,22	R\$ 528,00	R\$ 25.344,00
11	Serviço de impressão em Impressora Plotter A0 – valor da franquia - metros linear.	Unidade de Serviço de Impressão USI	120	5.760	R\$ 48,82	R\$ 5.858,40	R\$ 281.203,20
12	Serviço de impressão em Impressora Plotter A0 – valor da excedente - metros linear.	Unidade de Serviço de Impressão USI	80	3.840	R\$ 11,96	R\$ 956,80	R\$ 45.926,40

### **CLÁUSULA TERCEIRA - Do Valor**

O valor total do Contrato passará de **R \$ 880.195,20** (oitocentos e oitenta mil cento e noventa e cinco reais e vinte centavos) para **R\$ 795.897,60** (setecentos e noventa e cinco mil, oitocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos),

devendo a importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária Anual nº 7.212, de 30 de dezembro de 2022, em compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, Lei nº 7.171, de 01/08/2022, e com o Plano Plurianual - PPA de 2020/2023.

#### **CLÁUSULA QUARTA- Da Dotação Orçamentária**

4.1 - A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I - Unidade Orçamentária: 24101;

II - Programa de Trabalho: 06.122.8217.8517.0135;

III - Natureza da Despesa: 33.90.40-16;

IV - Fonte de Recurso: 100;

V - Unidade Gestora: 220101;

VI - Gestão: 00001;

#### **CLÁUSULA QUINTA - Do Prazo de Vigência**

Este Contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura.

#### **CLÁUSULA SEXTA - Da ratificação**

As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - Da Publicação e do Registro**

A eficácia deste Contrato fica condicionada à publicação resumida deste instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

Pelo **DISTRITO FEDERAL:**

**BILMAR ANGELIS ALMEIDA FERREIRA**

Secretário Executivo de Gestão Integrada da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal\*

Pela **CONTRATADA:**

**MARCUS VINICIUS SOARES CORREA**

Representante Legal

Testemunhas:

**MARINA VERAS PINTO**

**ROBSON J. FROZ CUTRIM**

\* Delegação de competência estabelecida no art. 2º, I, da [Portaria nº 09, de 19 de Janeiro de 2021](#) alterada pela Portaria nº 36, de 28 de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius Soares Correa, Usuário Externo**, em 23/02/2024, às 09:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARINA VERAS PINTO - Matr.1702958-9**,  
**Gerente de Contratos**, em 18/03/2024, às 13:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA MARIANE PEREIRA - Matr.1703678-X, Assessor(a) Técnico(a)**, em 18/03/2024, às 13:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA - Matr.1715418-9, Secretário(a) Executivo de Gestão Integrada**, em 25/03/2024, às 22:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0  
verificador=133937069](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=133937069) código CRC= **3F6B73E1**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM - Conjunto "A" Bloco "A" Edifício Sede - Bairro Setor de Administração Municipal - CEP 70620-000 - DF  
Telefone(s):  
Sítio - [www.ssp.df.gov.br](http://www.ssp.df.gov.br)

00050-00021515/2019-85

Doc. SEI/GDF 133937069